

PORTARIA-TJ - 35472023

Código de validação: FB3D87FBD6

O MM. Juiz de Direito DOUGLAS LIMA DA GUIA, titular da 4ª Vara de Balsas, Estado do Maranhão, na forma da lei.

CONSIDERANDO o artigo 40, da Resolução n.º 24 de 5 de junho de 2009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que determina ao juiz de direito titular a realização de INSPEÇÃO ORDINÁRIA nas serventias extrajudiciais, na terceira semana do mês de agosto;

CONSIDERANDO o art. 7º, § 2º, da Resolução 24/2009, do Tribunal de Justiça do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que será realizada a INSPEÇÃO ORDINÁRIA nas serventias extrajudiciais, no período compreendido entre os dias 23 a 25 de agosto de 2023.

Art. 2º. Designar a servidora GRASIELLA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula n.º. 205401, como secretária dos serviços inspecionais durante o período de sua realização e o servidor RAFAEL ARAÚJO ROCHA, matrícula 162313, como secretário substituto.

Art. 3º. Determinar a notificação do Ministério Público Estadual, na pessoa do excelentíssimo senhor doutor promotor de justiça titular desta comarca, para acompanhar os trabalhos inspecionais durante o período de sua realização.

Art. 4º. Determinar a comunicação da realização da INSPEÇÃO ORDINÁRIA nas serventias extrajudiciais, e o período de sua duração, encaminhando cópias da presente portaria ao excelentíssimo senhor desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Defensor Público-Geral do Estado e aos excelentíssimos senhores doutores Presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Maranhão e Subseção de Balsas, para também acompanharem os trabalhos inspecionais durante todo o período.

Art. 5º. Convidar, também, todos os advogados (as) e estagiários (as), que militam nesta comarca de Alto Parnaíba, para acompanharem os trabalhos da INSPEÇÃO ORDINÁRIA 2023.

Art. 6º. Informar ao público em geral que, durante a inspeção ordinária, qualquer pessoa do povo, usuário, advogado ou membro do Ministério Público, poderá apresentar reclamações contra os serviços extrajudiciais desta Comarca.

Art. 7º. Determinar a todos os funcionários das serventias extrajudiciais e delegatários, que apresentem ao juiz de direito titular da comarca, quando for exigido, os seus respectivos contratos de trabalho e atos de nomeação referentes aos empregos e cargos que exercem.

Art. 8º. As dúvidas que surgirem durante as atividades inspecionais, serão dirimidas pelo juiz de direito respondendo pela comarca.

Art. 9º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA DA COMARCA DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três(10/08/2023).

DOUGLAS LIMA DA GUIA

Diretor do Fórum da Comarca de Alto Parnaíba - Inicial

Vara Única de Alto Parnaíba

DOUGLAS LIMA DA GUIA

Diretor do Fórum da Comarca de Balsas - Intermediária

4ª Vara da Comarca de Balsas

Matrícula 182980

Documento assinado. BALSAS, 10/08/2023 19:41 (DOUGLAS LIMA DA GUIA)

Informações de Publicação

147/2023	16/08/2023 às 15:12	17/08/2023
----------	---------------------	------------